



ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANO LECTIVO

2009/2010

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
Área Científica	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	2.º/2.º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
6	162	30 (T) + 45 (P)	

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	António Manuel Alves Cúrdia	Equip. Assist. 1.º Tr.
Teóricas	António Manuel Alves Cúrdia	Equip. Assist. 1.º Tr.
Teórico-Práticas		
Práticas	António Manuel Alves Cúrdia	Equip. Assist. 1.º Tr.
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

- Dotar os discentes de aptidões de tipo instrumental, necessárias à gestão e racionalização dos recursos necessários à atribuição dos Serviços de Saúde.
- Preparar tecnicamente os formandos, essencialmente numa perspectiva prática de procedimento, quer dos Serviços de Saúde do Sector Público Administrativo e do Sector Empresarial, quer do Sector Privado perante o Estado.
- Iniciar a preparação técnica dos formandos, essencialmente numa perspectiva de procedimento e respectivos princípios da actividade inerente.
- Abordagem à matéria que rege a formação dos contratos e o Código da Contratação Pública (Regime aplicado ao Sector da Saúde), de modo obterem capacidade de análise crítica e de acção em procedimentos de contratação respectivos resultados.



PROGRAMA PREVISTO

Os Princípios e Conceitos da Actividade e do Procedimento

- ✓ *A Teoria dos Poderes e os Sistemas Administrativos*
- ✓ *Atribuições, Competências, Hierarquia e Poderes*
- ✓ *A prática procedural e objectivos*
- ✓ *O futuro gestor público, habilidades e formas de administração*

A Contratação Pública (CCP)

- ✓ *Teorias, críticas, conceitos e princípios do Código de Procedimento Administrativo*
- ✓ *Articulação dos princípios do CPA com os do Decreto-Lei 18/2008*
- ✓ *Regime jurídico de aquisição de bens e serviços no Sector Público e Empresarial*
- ✓ *Programas e orçamentos de compras*
- ✓ *Preparação de processos de aquisição*
- ✓ *Avaliação e escolha de fornecedores*
- ✓ *Contratação de bens e serviços e contratos mistos*
- ✓ *Disposições comunitárias*
- ✓ *A elaboração de relatórios de análise de propostas e projectos de adjudicação*

BIBLIOGRAFIA

- ✓ Silva, J. (2008); *Código dos Contratos Públicos - Comentado e Anotado*, Almedina
- ✓ Bandeira, P (2008); *Código dos Contratos Públicos*, Dislivro
- ✓ Botelho, J. (2002); *Código do Procedimento Administrativo*, Almedina
- ✓ Carapeto, C. (2005); *Administração Pública – Modernização, Qualidade e Inovação*, Sílabo
- ✓ Rocha, M. (2008), *A Contratação Pública Electrónica*, Academia Vortal
- ✓ Sousa, Marcelo Rebelo (1994); *O Concurso Público na Formação do Contrato Administrativo*, Lex- Edições Jurídicas.
- ✓ Tavares, G. Guerra (2008), *Código dos Contratos Públicos – Âmbito da sua aplicação*, Almedina

Legislação

- ✓ Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

Directivas Comunitárias:

- ✓ 2004/18/CE, de 31 de Março de 2004
- ✓ 2004/17/CE, de 31 de Março de 2004

Legislação complementar:

- ✓ Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho, Art.º 16.º a 22.º e 29.º
- ✓ Portaria nº 701 -A/2008, de 29 de Julho, estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no CCP a publicitar do DR.
- ✓ Portaria nº 701-B/2008, de 29 de Julho, nomeia a comissão de acompanhamento do CCP e fixa a sua composição.
- ✓ Portaria nº 701 -C/2008, de 29 de Julho, publica a actualização dos limiares comunitários.
- ✓ Portaria nº 701-D/2008, de 29 de Julho, aprova modelos de dados estatísticos.
- ✓ Portaria nº 701-E/2008, de 29 de Julho, aprova modelos do bloco técnico de dados, do relatório de formação do contrato, do relatório anual, do relatório de execução do contrato, do relatório de contratação, e do relatório final da obra.
- ✓ Portaria n.º 701-F/2008, de 29 de Julho, regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos.
- ✓ Portaria nº 701-G/2008, de 29 de Julho, define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase da formação dos contratos públicos e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas.

WEBGRAFIA

- <http://dre.pt/>
- <http://www.base.gov.pt>
- <http://www.ancp.gov.pt>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

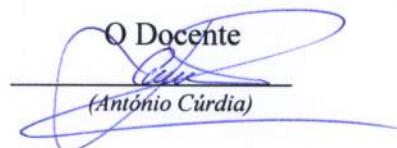
Avaliação Contínua	Testes Formativos - 10%
Avaliação Periódica	Trabalho – 40% e Frequência - 50%
Avaliação Final	Exame

OBSERVAÇÕES

Dispensam a exame os alunos que obtiverem a média ponderada de 10 valores, para a qual contribuem os resultados da frequência, do trabalho e dos testes formativos, com a ponderação de 50%, 40% e 10%, respectivamente. Há no entanto uma nota mínima de 8 valores que se exige só na frequência.

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia	Horário	Local
Segunda-feira	Das 18:00 às 19:00	Gabinete de Adm Pública
Quinta-feira	Das 20:00 às 21:00	Idem

O Docente

(António Cúrdia)